



Praça da Bandeira, Nº. 55, Centro  
Campo Formoso, Bahia, Cep:44.790-000  
CNPJ Nº. 13.908.702/ 0001 – 10  
Tel.: (74) 3645-1523/1524

## **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0445/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2024**

À vista dos elementos contidos no presente Processo, devidamente justificado, CONSIDERANDO a manifestação do Agente de Contratação, que prevê a indicação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no art. 72 e art.74, II, da Lei Federal 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 046/2024.**

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer exarado pelo Agente de Contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: **Contratação da empresa MC. MAIA SEREVIÇOS EIRELI para apresentação na “abertura dos festejos de aniversario da cidade, 144 anos”, a ser realizar-se na Praça Herculano Menezes, no dia 04 de julho, no município de Campo Formoso -Bahia.**

Sujeito a ser contratado: **MC. MAIA SERVIÇOS ARTITICAS EIRELI** inscrita no CNPJ nº **25.001.883/0001-85**

Prazo de Vigência: **3 (três) meses**

Valor Total: **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**

Fundamento Legal: **Art. 74, INC II, da Lei Federal 14.133/2021.**

Justificativa colacionada aos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 046/2024.

Determino, ainda, que se leve a efeito, em no máximo 10 (dez) dias, a publicidade encarecida pelas normas de regência, em especial atenção, inclusive, à dicção do parágrafo único



**Praça da Bandeira, Nº. 55, Centro**  
**Campo Formoso, Bahia, Cep:44.790-000**  
**CNPJ Nº. 13.908.702/ 0001 - 10**  
**Tel.: (74) 3645-1523/1524**

do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Outrossim, em atenção à orientação originária do Tribunal de Contas da União, exarada por conduto do acórdão nº 2458/2021, seja veiculada, igualmente, enquanto não estiver operacionalizada a função no PNCP, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal.

Campo Formoso - BA, 01 de julho de 2024.

---

**Elmo Aluizio Vieira Nascimento**  
**Prefeito Municipal**